



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR N° 128, DE 08 DE ABRIL DE 2013.

Alterar atribuição das funções de Chefe de Secretaria do código FG-02 para o código FG-01.

**A REITORA, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 257, de 28 de março de 2013, do Ministério da Educação,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a atribuição das funções de Chefe de Secretaria, listadas abaixo, do código FG-02 para o código FG-01, permanecendo os titulares designados anteriormente:

1. Chefe de Secretaria da Reitoria;
2. Chefe de Secretaria da Vice-Reitoria;
3. Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Planejamento;
4. Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Administração;
5. Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Graduação;
6. Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão;
7. Chefe de Secretaria da Pró-Reitoria de Relações Institucionais;
8. Chefe de Secretaria da Procuradoria Federal junto à UNILAB;
9. Chefe de Secretaria dos Institutos.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

  
**Nilma Lino Gomes**  
Reitora